



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 350

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

30 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento da empregada, de 14/06/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 12755

CPF: 014.146.161-63

Data de Admissão: 02/04/2012

Lotação: Coordenação de Edição – DF/Gerência de Redação de Telejornais – DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2017.


LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 20 de junho de 2017.

